



CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 02736/2022

DATA: 01/11/2022

PROCESSO Nº 09618996/2022

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa COMERCIO DE BICICLETAS PNEUS E PECAS FM LTDA , estabelecida na R ADELAIDE PAULINO, 00080, bairro PAUPINA, FORTALEZA, inscrita no CNPJ sob o nº 73.741.126/0001-90 e CGF nº 06.914.575-0 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	40139000	CAMARA DE AR DE BORRACHA NATURAL, PARA MOTO 18, NOME COMERCIAL: CAMARA DE AR 300X18 VALVULA TR4, MARCA IGK PRO.
2	40139000	CAMARA DE AR DE BORRACHA NATURAL, PARA MOTO 17 BIZ DIANTEIRA, NOME COMERCIAL: CAMARA DE AR 2,75X17 VALVULA TR4, MARCA IGK PRO.
3	40139000	CAMARA DE AR DE BORRACHA NATURAL, PARA MOTO 17 BROS TRASEIRA, NOME COMERCIAL: CAMARA DE AR 110/90X17 VALVULA TR4, MARCA IGK PRO.
4	40139000	CAMARA DE AR DE BORRACHA NATURAL, PARA MOTO 14 BIZ TRASEIRA, NOME COMERCIAL: CAMARA DE AR 80/100X14 VALVULA TR4, MARCA IGK PRO.
5	40139000	CAMARA DE AR DE BORRACHA NATURAL, PARA MOTO 18/19-3.50/4.10. NOME COMERCIAL: CAMARA DE AR 18/19-3.50/4.10, VALVULA TR4 - MARCA IGK PRO.
6	40139000	CAMARA DE AR DE BORRACHA NATURAL, PARA MOTO 19 BROS DIANTEIRA ,

		NOME COMERCIAL: CAMARA DE AR 90/90X19 VALVULA TR4, MARCA IGK PRO.
7	40139000	CAMARA DE AR DE BORRACHA NATURAL, PARA MOTO 14 BIZ TRASEIRA LARGA, NOME COMERCIAL: CAMARA DE AR 110/80X14 VALVULA TR4, MARCA IGK PRO.
8	40139000	CAMARA DE AR DE BORRACHA NATURAL, PARA MOTO 21 XLR/XR DIANTEIRA, NOME COMERCIAL: CAMARA DE AR 90/90X21 VALVULA TR4, MARCA IGK PRO.
9	40139000	CAMARA DE AR DE PNEUMÁTICOS PARA CARRINHO DE MÃO 350X8, MARCA IGK PRO (3,25/3,50/4,00X8 VALVULA TR13). NOME COMERCIAL: CAMARA DE AR DE BORRACHA UTILIZADO EM CARRO DE MÃO

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção Legislação/Legislação Disponível.

Célula de Benefícios Fiscais CEBEF
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

